

GEADAP

GETTS BETTSHAN SA SENSACIO SE

GETTS BETTSHAN SA SE

GETTS BETTS

Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional-Centro

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUTE II Centro.

Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal

•		
Objetivos Estratégicos		
DESIGNAÇÃO	META 2016	TAXA REALIZAÇÃO
OE 1 - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região; OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador; OE 1.2. Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das entidades do Sistema Científico e Tecnológico para as empresas.		
OE 2 - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações		
OE 3 - Promoção da Coesão Territorial		
OE 4 - Promoção da Coesão Social		
OE 5 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional		
OE 6 -Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação		
OE 7 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores		

Objetivos Operacionais									
Eficácia O1 - Consolidar fluxo dos processos de contraordenações									Peso: 25.0 Peso: 30.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 1 -N.º de decisões tomadas em processos de	550	500	500	50	688	100			
contraordenação ambiental O2 - Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambienta		300	300	30	000	100			Peso: 50.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 2 - Média de dias úteis ganhos nos procedimentos de AIA,	, 5	5	7	1	10	100			
face ao prazo legal para emissão da DIA O3 - Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e									Peso: 20.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 3 - Percentagem de situações em que foi resposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	0	0	25	5	38	100			
Eficiência O4 - Garantir a eficiência de resposta na administração po	ública								Peso: 40.0 Peso: 20.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 4 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime	90,0	90,0	92,0	3,0	100	40			
Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) Ind. 5 - Percentagem de pareceres emitidos no ambito do Regime Jurídica da Sistema da Indústria Responsável (SIR),	00.0	90,0	92,0	3,0	100	40			
via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP) Ind. 6 - Relatar análises do acompanhamento do exercício	30,0	30,0	,-						
económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	0	0	3	1	5	20			Peso: 40.0
O5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a co	2014	inovação e inte	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 7 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	6	10	12	2	18	50			
Ind. 8 - Número de participantes em iniciativas de discussão da RIS3	0	0	300	25	406	50			
O6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Regiã	io Centro								Peso: 40.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 9 - Percentagem de candidaturas ao Centro 2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias	0	0	30	10	50	50			
Ind. 10 - Taxa de execução financeira do Centro 2020	0	0	5	1,5	7	50			Peso: 35.0
Qualidade O7 - Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade	do Ar da Região	Centro							Peso: 10.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 11 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da	119	119	150	5 dias	119	50			
Qualidade do ar na Região Centro Ind. 12 - Disponibilização do Inventário Anual Regional de	150	180	181	5 dias	150	50			
Emissões de Poluentes Atmosféricos O8 - Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos pa			da CCDRC						Peso: 25.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes uma escala de 1-10	6.0	6.0	6,0	1	10	100			
O9 - Melhorar os tempos de resposta a solicitações exteri	nas								Peso: 25.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	95.0	95.0	95	3	100	100			
O10 - Aumentar a visibilidade externa									Peso: 10.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 15 - Número de referências não negativas publicadas na comunicação social sobre a CCDRC/Mais Centro/Centro 2020	1500	2000	2500	100	3250	100			
O11 - Sensibilizar cidadãos e instituições para as temática	is do ordename	nto do territóri	o, ambiente e d	lesenvolvime	ento regional				Peso: 30.0
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 16 - Número de conferências/ações de sensibilização									
sobre Ordenamento do Território/Ambiente/Desenvolvimento	0	70	75	5	100	50			
sobre Ordenamento do Território/Ambiente/Desenvolvimento Regional Ind. 17 -Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	0	70 50	75 50	3	100	50 50			

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Técnico Superior	12	1836		.0
Coordenador Técnico *	9	9		.0
Assistente Técnico *	8	408		.0
Assistente Operacional *	5	35		.0
Dirigentes - Direção superior *	20	220		.0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa *	16	416		.0
Técnico de Informática	8	16		.0
Especialista de Informática	12	36		.0
		2976		

31/12/2015	31/12/2016
237	
Pacurene Financairos	

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	5 642 265		
Despesas c/Pessoal	4 956 634		
Aquisições de Bens e Serviços	579 760		

Obj	Peso
01	89
O2	139
03	59

Obj	Peso
04	8%
O5	16%
O6	16%

Obj	Peso
07	49
08	95
09	99
O10	49
011	115



Outras Despesas Correntes 105 871 IDDAC 4 198 00 Outros Valores TOTAL (OF + PIDDAC + Outros) 9 840 265

GEADAP

Os **objetivos relevantes** são os seguintes: O2 (13%); O5 (16%); O6 (16%) ;O11 (11%) O8 (9%) e O9 (9 São utilizadas as seguintes **fórmulas de cálculo**: Indicador 1 - Nº de decisões tomadas Indicador 2 - (rúmero de días ganhos)/Prazo legal para emissão da DIA Indicador 3 - Não aplicável

inincator - 1 (Nº de decisões globais emitidas no prazo legal global / Nº de solicitações recebidas no RJUE)x100 Indicador 5 - (Nº de pareceres emitidos via Plataforma no prazo legal/N.º de solicitações total recebidas no PIAP) x100 Indicador 6 - Número de relatos de análises Indicador 7 - Número de indicativas

Indicador 7 - Número de Iniciativas Indicador 8 - Número de participantes Indicador 9 - (N.º de candidaturas aprovadas num prazo inferior a 55 dias/N.º total de candidaturas aprovadas) x 100 Indicador 10 - (valor da despesa validada do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado) x 100 Indicador 11 - Dias (Data de disponibilização - 1 de janeiro de 2016) Indicador 12 - Dias (Data de disponibilização - 1 de janeiro de 2016) Indicador 12 - Somatório das respostas do inquierio (1...n)/(nº de perguntas*nº de inquéritos) Indicador 14 - (Nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100 Indicador 14 - (nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úte

Indicador 14 - (Nº de strutações em que o tempo de resposa no composa de la composa de

Explicação adicional dos indicadores:

Indicador 1 - Em 2016, com a alteração da lei das contraordenações ambientais (lei nº 114/2015, de 28 de agosto), que entraram em vigor em 27 de outubro de 2015, o número de decisões passará a depender do número de autos de noticia que forem levantados pelos serviços de fiscalização da CCDRC. Logo, o indicador vai ter uma relação multo direta com a ação e o trabalho da CCDRC.

Indicador 8: Dada a natureza do processo de construção e de dinamização da RIS3 pretende-se assegurar uma participação globalmente elevada uma vez que, pela sua natureza, deverão ser processos multo

Indicator 3: Load a finativeza do processo de construção e de cinamização da NLS pretende-se asseguira uma participação globalmente devada uma vez que, pela súa natureza, deverao ser processos muitos participantes com liderança colaborativa.

A contabilização dos participantes será realizada independentemente de haver o unão duplicação de participantes participação de uma soma não ponderada em virtude da natureza distinta, mas complementar, dos diferentes órgãos do modelo de governação da RIS3 do Centro (há reunibes de GT que são eficazes com a participação de um número limitado de stakeholders; outras que requerem uma participação alargado).

Indicador 11: O ponto 3, do artigo 34, do D. L 102/2010, de 23 de setembro, estabelece que:

"A APA elabora um relatório anual de avaliação da qualidade do ar ambiente no território nacional relativo a todos os poluentes abrangidos pelo presente decreto -lei até ao final do ano seguinte a que respeita a

"A APA elabora um reiatorio anual de avaliação da qualidade do ar amiente no territorio nacional relativo a todos os poluentes abrangidos pelo presente acereto -lei ate ao ninal do ano seguinte a que respeita a avaliação."

Assim, a CCDRC julga ser de extrema importância divulgar o relatório individualmente da Região Centro não sendo uma obrigação legal , considera igaulmente importante antecipar a divulgação do referido relatório face ao prazo que a lei prevê para a APA.

Indicador 12 - Disponibilização do Inventário Anual de Emissões de poluentes atmosféricos

O ponto 5, do artigo 8-0, do 10 - 1098/2004, de 3 de abril, efetivamente, a data para as CCDR remeterem à APA é 30 de junho. No entanto, por se tratar de uma atividade que carece de muito trabalho e validação de dados, não nos é possível antecipá-la mas é de extrema importância para a Região Centro a sua divulgação.

Este relatório carece de algum tempo para a sua execução pois é elaborado com base nos relatórios de autocontrolo de monitorização pontual relativos a 2015 e nos dados disponibilizados pelos operadores, também relativos a 2015 (através de plataforma da CCDRC e que no presente ano foi disponibilizada até 14 de março), para quantificar as emissões gasosas na Região Centro. A análise da informação contempla a distribuição da emissão dos poluentes considerados, por NuT III, distrito e atividade econômica, para o ano de referência.

Indicador 14 - São contabilizadas todas as solicitações que dão entradas que sejam objeto de contabilizados de contabem do tecnoa em do temo de resposta.

Indicador 14 - Sao contabilização ua de contagem do temposa se solicitações que dao entradas que sejam objeto de contabilização da econtagem do tempo de resposta.

Indicador 15: Grande parte das noticias publicadas sobre a CCDRC ou Centro 2020 resultam da Estratégia de Comunicação ad el CIDIAC van estratégia cerente e continua, sustentada por contactos regulares com os órgãos de comunicação social (comunicados de imprensa, parcerias mediáticas, esclarecimentos etc.) e pela organização de inicitavas e eventos com potencial mediático.

A publicação de noticias sobre o trabalho da CCDRC e do Centro 2020 para a afirmação do Centro de Portugal depende sempre das decisões editoriais de terceiros, mas são incrementadas pelo esforço de comunicação social.

A monitorização é feita através do Clipping de Imprensa diário contratado à empresa Cision, que inclui do ano panhamento de 607 jornais, 22 televisões, 4 rádios 857, sites e 744 blogs.

Indicador 16: A meta prevista para 2016 é inferior ao valor registado em 2015 pois prevê-se uma redução no manhemo de ações de sensibilização na área do desenvolvimento regional em virtude de o ano de 2015 ter beneficiado de um conjunto alargado de sessões enquadradas pela apresentação e discussão da estratégia regional, do novo programa operacional regional e da estratégia RIS3 que não se prevê terem continuidades.

ter beneficiado de um conjunto alargado de sessoes enquadradas pela apresentação e unicadado de um conjunto alargado de sessoes enquadradas pela apresentação e unicadado de um continuidade.

KECUTOS FRUMBRIOS.

O Modelo de Governação para o período de programação 2014-2020 (Portugal 2020), criado pelo Decreto-lei 137/2014, de 12 de setembro, prevê a existência, no âmbito da estruturação operacional dos fundos da política de coesão, cinco programas operacionais regionais no continente, entre os quais o Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (Centro 2020). O referido diploma cria ainda o Órgão de Acompanhamento das Su binâmicas Regionais do Centro.

A Resolução do Conselho de Ministros no 73-78-2014, de 11 de dezembro, procede à criação das estruturas de missão do referido Programa Operacional Regional do Centro e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o mapa VII anexo à referida RCM, o Secretariado Técnico do Centro 2020 integra um máximo de 77 elementos, entre secretários técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes de projeto (vide n. 4 do Mapa VII).

operacionais e coordenadores de projeto (vide n. 4 do Mapa VII).
O n. 2 do Mapa XII da RCM acima mencionada, refere que o órgão de acompanhamento das dinâmicas regionais do centro integra um máximo de 6 elementos, entre técnicos superiores e assistentes técnicos,

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final		
Eficácia	0.0	
Consolidar fluxo dos processos de contraordenações		
Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental		
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território		
Eficiência	0.0	
Garantir a eficiência de resposta na administração pública		
Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização		
Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região Centro		
Qualidade	0.0	
Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade do Ar da Região Centro		
Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC		
Melhorar os tempos de resposta a solicitações externas		
Aumentar a visibilidade externa		
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional		

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0	

Indicadores	Justificação do Valor Críti	C

Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Regra dos 125%□
Ind. 2 - Média de dias úteis ganhos nos procedimentos de AIA, face ao prazo legal para emissão da DIA	Regra dos 125%
Ind. 3 - Número de situações resolvidas	Regra dos 125%
Ind. 4 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Benchmark
Ind. 5 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídica da Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP)	Benchmark

Ind. 6 - Relatar análises do acompanhamento fundamental dos Municípios da Região Centro Regra dos 125% Regra dos 125% Ind. 7 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE Ind. 8 - Número de participantes em iniciativas de discussão da RIS3 Regra dos 125%

Benchmark- O valor crítico para as candidaturas aprovadas é razoável, atendendo ao facto de os sistemas de informação não terem capacidade para dar resposta às necessidades das AG em tempo útil, o que impede a observação de prazos mais reduzidos de análide das candidaturas. Ind. 9 - Percentagem de candidaturas ao Centro 2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias $\,$

Benchmark - No que se refere à taxa de execução existem valores históricos dos periodos anteriores,, sendo que o valor agora proposto de 7% representa o valor do FEDER mais elevado executado por um PO Regional no QREN a

Ind. 10 - Taxa de execução financeira do Centro 2020 Histórico

Centro Ind. 12 - Disponibilização do Inventário Anual Regional de Emissões de Poluentes Armetáricas Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes uma escala de 1-10 Regra dos 125% Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis Máximo valor possível

Ind. 15 - Número de referências não negativas publicadas na comunicação social sobre a CCDRC/Mais Centro/Centro 2020 in Ind. 16 - Numero de conterencias/ ações de sensibilização sobre Ordenamento do Território/Ambiente/Desenvolvimento Recional Ind. 17 - Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização Regra dos 125%

Regra dos 125%

Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental Ind. 2 - Media de dias úteis ganhos nos procedimentos de AIA, face ao prazo legal para Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) issão da DIA Ind. 3 - Número de situações resolvidas Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)

Ind. 4 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)
Ind. 5 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídica da Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP)

Ind. 6 - Relatar análises do acompanhamento do exercicio económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro nalização/captação de IDE

Ind. 8 - Número de participantes em iniciativas de discussão da RIS3 Ind. 9 - Percentagem de candidaturas ao Centro 2020 aprovadas num prazo inferior a $55\,$ dias Ind. 10 - Taya de execução financeira do Centro 2020

Ind. 11 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da Qualidade do ar na Região Centro Ind. 12 - Disponibilização do Inventário Anual Regional de Emissões de Poluentes Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes uma escala de 1-10

Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis

Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) Ind. 15 - Número de referências não negativas publicadas na comunicação social sobre a CCDRC/Mais Centro/Centro 2020

Ind. 16 - Número de conferências/ações de sensibilização sobre Ordenamento do Território/Ambiente/Desenvolvimento Regional

Ind. 17 -Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização

Relatório /Portal da CCDRC

Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)

Atas, Relatórios, Portal da CCDRO

Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP) Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)

Relatório /Portal da CCDRC Inquérito

Programas/Atas das reuniões/Portal/GEP